



Valinhos, 09 de Agosto de 2023.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 993/2023: Informação sobre a Lei Paulo Gustavo

- O município realizou o cadastro como segue imagem:

30882120230002-012173	MinC - Ministério da Cultura	45787678/0001-02 - MUNICIPIO DE VALINHOS	Autorizado	 
-----------------------	------------------------------	--	------------	---

O cadastro do Plano de Trabalho foi feito dia 29/06 e foi aceito dia 04/07.

- Segue na íntegra o Plano de Trabalho enviado:

dados básicos

INÍCIO DA VIGÊNCIA – 29/06/2023

FIM DA VIGÊNCIA - 31/12/2023

DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Específico: **R\$ 1.101.870,27**

Meta 1 - Inciso I do artigo 6º

nome da ação - Edital de apoio a produções audiovisuais no município de Valinhos

valor da ação - valor total da meta R\$ 583.770,87

descrição da ação - será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio a produções audiovisuais (de acordo com § 2º do Artigo 3º do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023) no município de Valinhos.

OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.



PREFEITURA DE VALINHOS

Meta 2 - Inciso II do artigo 6º

nome da ação - Edital de apoio a cinemas itinerantes no município de Valinhos

valor da ação - valor total da meta R\$ 133.436,49

descrição da ação - será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio a projetos de cinema itinerante no município de Valinhos. De acordo com o item III do § 5º do Artigo 3º do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, parte dos recursos deste inciso poderá ser executada diretamente pelo município, para ampliação da vocação de espaço cultural já existente

OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.

Meta 3 - Inciso III do artigo 6º

nome da ação - Edital de apoio à capacitação, formação e qualificação em audiovisual e à realização de festivais e mostras audiovisuais no município de Valinhos.

valor da ação - valor total da meta R\$ 66.993,71

descrição da ação - será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio de projetos de capacitação, formação e qualificação em audiovisual e/ou apoio à realização de festivais e mostras audiovisuais no município de Valinhos.

OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.

Meta 4 - Artigo 8º

nome da ação - Edital de apoio à criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (exceto audiovisual) no município de Valinhos.

valor da ação - valor total da meta R\$ 317.669,20

descrição da ação - será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio de projetos de criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (exceto audiovisual) no município de Valinhos.

OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.

- Os itens 3-4-5-6-7 devem ser respondidos pela Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE VALINHOS

- Sim o Município já recebeu os recursos conforme extrato:



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3713083000120

Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SEFIC

Data Pagamento 27/07/2023 Valor 317.669,20

Objetivo LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022. OUTRAS ÁREAS - ART 8 . MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SP.

Código da Unidade Gestora 54003200001

Código da Relação RE232070210X

Código Bancário 003713083

Numero Sequencial Codigo Bancário 120



PREFEITURA DE VALINHOS



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3713088000120

Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SEFIC

Data Pagamento 27/07/2023 Valor 784.201,07

Objetivo LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022. AUDIOVISUAL - ART 5 . MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SP.

Código da Unidade Gestora 54003200001

Código da Relação RE232070210X

Código Bancário 003713088

Numero Sequencial 120
Codigo Bancário

Fica a critério da Secretaria da Cultura a distribuição do dinheiro aos artistas e ao que compete a este Departamento espero ter respondido aos questionamentos do Vereador e me coloco a disposição para qualquer outra dúvida.

CAMILA YASMIN PEIXINHO AMANCIO
Departamento de Convênios

RAFAEL BASSI
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE VALINHOS

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

Assunto: Em resposta ao requerimento 993/2023

Através desta, cumprimentando V.S^ª, em resposta ao requerimento de nº 993/2023, de autoria do Vereador Franklin, segue:

1. O município realizou o cadastro no sistema do Governo Federal para receber o repasse de verba da Lei Complementar 195/2022?

R: Sim. Houve o cadastramento por parte da municipalidade do plano de ação referente a lei, confeccionado através das oitivas públicas com participação da classe artística da cidade.

2. Se sim, enviar cópia do Plano de Trabalho que foi enviado no cadastro.

R: Segue em anexo.

3. Se não, por quais motivos a municipalidade não realizou o cadastro?

R: Prejudicado, vide respostas aos questionamentos 01 e 02.

4. O município já publicou os editais relacionados à Lei Complementar 195/2022? Se sim, quais são os principais editais em vigor atualmente?

R: Os editais estão aguardando a aprovação de projeto de lei de readequação orçamentária que atualmente se encontra na Câmara Municipal para votação.

5. Se não, por quais motivos o município não realizou a publicação dos editais referente a lei complementar 195/2022? Há algum impedimento jurídico?

R: Conforme informado anteriormente, os editais estão aguardando a aprovação de projeto de lei de readequação orçamentária que atualmente se encontra na Câmara Municipal para votação. Não há nenhum impedimento jurídico acerca destes.

6. Qual a previsão para a publicação dos editais?



PREFEITURA DE VALINHOS

R: Os editais serão publicados após a publicação no Diário Oficial do projeto de lei de readequação orçamentária citado em respostas anteriores.

7. **Se já foram publicados, como os interessados podem acessar os editais e participar dos processos de seleção? Existe alguma plataforma ou site específico para isso?**

R: Prejudicado. Todos os questionamentos estarão à disposição nos editais que serão publicados.

8. **Quais são os prazos para a inscrição nos editais? Eles estão bem divulgados para que a população possa participar adequadamente?**

R: Prejudicado. Todos os questionamentos estarão à disposição nos editais que serão publicados.

9. **A municipalidade já recebeu a verba do governo federal, conforme previsto na Lei Complementar 195/2022? Se sim, em que medida esses recursos serão aplicados ou repassados aos inscritos?**

R: Sim, já houve a destinação da verba ao município. Atualmente a verba se encontra em aprovação de projeto de lei para adequação orçamentária (procedimento previsto pela lei).

Atenciosamente,

S.C, 04 de setembro de 2023.

Ricardo W. S. do Vale
Secretário
Secretaria de Cultura



Transferências Fundo a Fundo v1.0.0



Programa

Plano de Ação > Edição

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação *

30882120230002-012173

Ente Recebedor *

45.787.673/0001-02 - MUNICIPIO DE VALINHOS

Início de Vigência *

27/06/2023

Fim de Vigência *

31/12/2023

Fundo/Vinculado(a) *

Órgão Repassador *

308821 - MINIC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-012173 - Por meio deste Termo de Adesão o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se não existente, implantando com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos da Lei 215-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando esta adesão e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estadual, Distrito Federal ou do Município do Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operada nacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico http://snc.cultura.gov.br/. b. A adesão será realizada mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implementação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho elaborado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: nomeativo que define a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, compreendendo: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Vinculado ao termo original

Programa *

30882120230002 - MINIC - LEI PAULO GUSTAVO - VALINHOS

Fundo Repassador *

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa *

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022

Caracteres restantes: 9908

Objetivos a serem alcançados *

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Direção Nacional de Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022

Caracteres restantes: 9901

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	1.109.389,20	0,00	1.109.389,20
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total do Plano de Ação *
0,00	0,00	0,00	1.109.389,20

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
002.029.351-83	21/08/2023	Autorizada		
292.817.058-85	18/08/2023	Aditivação Enviada para Análise		
002.029.351-83	18/08/2023	Em Aditivação	Complementação solicitada pelo Repassador	
292.817.058-85	18/08/2023	Aditivação Enviada para Análise		
002.029.351-83	17/08/2023	Em Aditivação	Complementação solicitada pelo Repassador	
292.817.058-85	16/08/2023	Aditivação Enviada para Análise		
538.802.937-91	15/08/2023	Em Aditivação	Senhor(a) Gestor(a) Municipal, a aditivação foi autorizada nos termos do Comunicado CGLPG/MINC Nº 2/2023, publicado no DOU em 11/08/2023, seção 3, página 20 (Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-cglpg/minc-n-2/2023-502511048). Atente-se as orientações constantes do manual disponível em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/tutorial-transferegov-termo-aditivo-redistribuicao.pdf/view . Qualquer alteração que fuja ao escopo da redistribuição implicará na rejeição da aditivação.	
292.817.058-85	15/08/2023	Aditivação Solicitada	Nos termos do §2º Artigo do 19 Decreto 11.525, de 11 de Maio de 2023, manifestamos o nosso interesse em participar da Redistribuição e receber o novo recurso, que será incorporado ao Plano de Ação já autorizado	
225.064.973-15	29/06/2023	Autorizada		
225.064.973-15	29/06/2023	Análise Concluída		
292.817.058-85	28/06/2023	Envio para Análise		
292.817.058-85	27/06/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)
[Dados Bancários](#)
[Selecionar Aditivação para Replanejamento](#)

REDES SOCIAIS



Transferegov é uma iniciativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas, vinculada à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas.



Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0



[Programa](#)

[Plano de Ação](#) > Edição

[Termo de Adesão](#)

[Alteração de Vigência](#)

[Sub-rogação](#)

[Gestão Ágil BB](#)

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

1.109.389,20

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a produções audiovisuais	R\$ 587.754,40	52,98% / 52,98%	
Número A1.1	Nome Edital de apoio a produções audiovisuais no município de Valinhos	Descrição será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio a produções audiovisuais (de acordo com § 2º do Artigo 3º do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023) no município de Valinhos. OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.	Valor R\$ 587.754,40		
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 134.347,03	12,11% / 12,11%	
Número A2.1	Nome Edital de apoio a salas itinerantes no município de Valinhos	Descrição será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio a projetos de cinema itinerante no município de Valinhos. De acordo com o item III do § 5º do Artigo 3º do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, parte dos recursos deste inciso poderá ser executada diretamente pelo município, para ampliação da vocação de espaço cultural já existente OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.	Valor R\$ 134.347,03		
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 67.450,86	6,08% / 6,08%	
Número A3.1	Nome Edital de apoio a capacitação, formação e qualificação em audiovisual e a realização de festivais e mostras audiovisuais no município de Valinhos.	Descrição será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio de projetos de capacitação, formação e qualificação em audiovisual e/ou apoio à realização de festivais e mostras audiovisuais no município de Valinhos. OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.	Valor R\$ 67.450,86		
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 319.836,91	28,83% / 28,83%	
Número A4.1	Nome Edital de apoio a criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (exceto audiovisual) no município de Valinhos.	Descrição será lançado chamamento público desburocratizado para o apoio de projetos de criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (exceto audiovisual) no município de Valinhos. OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, até 5% dos recursos aportados para esta ação poderão ser utilizados para a operacionalização da legislação no município.	Valor R\$ 319.836,91		
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 1.109.389,20		

Exibir: 10 1-4 de 4 itens

Página 1



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3713088000120

Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SEFIC

Data Pagamento 27/07/2023 Valor 784.201,07

Objetivo LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022. AUDIOVISUAL - ART 5 . MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SP.

Código da Unidade Gestora 54003200001

Código da Relação RE232070210X

Código Bancário 003713088

Numero Sequencial
Codigo Bancário 120



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3713083000120

Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SEFIC

Data Pagamento 27/07/2023 Valor 317.669,20

Objetivo LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022. OUTRAS ÁREAS - ART 8 . MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SP.

Código da Unidade Gestora 54003200001

Código da Relação RE232070210X

Código Bancário 003713083

Numero Sequencial
Codigo Bancário 120